

A questão do fim do estado: confluências e divergências nas análises de Marx e Engels

Felipe Ramos Musetti¹

Resumo: O presente artigo pretende analisar o modo como Marx e Engels abordam, criticamente, a relação entre estado moderno e sociedade civil-burguesa, procurando focar na particularidade do tratamento de cada autor à questão do papel do estado na transição da sociedade burguesa para a sociedade comunista.

Palavras-chave: Marx; Engels; estado; política; Comuna; revolução.

The question of the end of the state: confluences and divergences in the analysis of Marx and Engels

Abstract: This article analyzes Marx and Engels's critical approach of the relationship between modern state and civil-bourgeois society, seeking to focus on the particularity of each author's treatment of the role of the state in the transition from bourgeois to communist society.

Keywords: Marx; Engels; state; politics; Commune; revolution.

Introdução

Na história do pensamento ocidental, dificilmente se encontra uma parceria tão profícua como a formada por Marx e Engels. Como se sabe, a amizade entre ambos constituiu uma relação colaborativa que se estendeu para muito além do campo intelectual. Na vasta correspondência trocada entre eles, pode-se, facilmente, verificar a profundidade do laço afetivo que os unia, o que remete à pertinência das observações de Paul Lafargue, genro de Marx, quando salientou que “Dinheiro, saber – tudo era dividido entre eles /.../ Engels estendeu sua amizade a toda a família de Marx: tratava como suas as filhas de Marx, e elas o consideravam um segundo pai. Essa amizade perdurou no além-túmulo” (*apud* HUNT, 2010, p. 138). Não menos

¹ Doutorando pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). *E-mail:* felipermusetti@gmail.com.

pertinente é a última parte do relato de Lafargue, no sentido de estender a amizade de ambos para o período posterior à morte de Marx. Bastaria mencionar que, não fosse o decisivo trabalho editorial de Friedrich Engels, jamais viriam a público os Livros II e III de *O capital*, uma vez que Marx não conseguiu concluir a redação dos manuscritos em vida². No “Prefácio” ao *Anti-Dühring*, Engels relata como, após a morte de Marx, postergou uma série de empreendimentos teóricos pessoais para ocupar-se da tarefa de editar os trabalhos inconclusos do Mouro (cf. ENGELS, 2015b).

Considerada a dedicação de Engels para levar adiante projetos inconclusos do falecido amigo, tampouco é negligenciável que algumas das mais célebres obras que conformam o pensamento marxiano foram escritas em quatro mãos – *A ideologia alemã* e o *Manifesto comunista* –, de modo que a identificação da contribuição particular de cada autor nem sempre é facilmente reconhecida. Ademais, mister ressaltar a contribuição oculta de Engels nos textos de autoria exclusiva de Marx, o que pode ser verificado, por exemplo, nas cartas endereçadas ao Mouro sobre o golpe de Luís Bonaparte, na França de 1848, as quais tiveram passagens decisivas incorporadas na letra de *O 18 de brumário de Luís Bonaparte* (cf. ENGELS, 2010, p. 503). Inversamente, sabe-se que o *Anti-Dühring*, de autoria exclusiva de Engels, foi lido para Marx antes de ser publicado³.

A intensa troca de ideias e afetos que marca a relação de amizade entre Marx e Engels delimita o cenário das dificuldades na análise do pensamento independente de cada autor. Ciente de tais dificuldades, o presente texto pretende acompanhar os principais movimentos da crítica de Marx e Engels à política, de modo a apontar os pontos fundamentais de convergência, bem como algumas diferenças significativas evidenciadas na comparação de textos independentes de ambos. A amplitude da temática, bem como sua complexidade, impede o tratamento exaustivo, neste espaço, das obras de Marx e Engels, razão pela qual a proposta deste artigo se restringe a salientar, no itinerário de desenvolvimento do pensamento de ambos, os principais movimentos argumentativos que versam, especificamente, sobre a questão do fim do estado⁴. Nesse percurso, procurar-se-á considerar o processo de desenvolvimento da crítica dos autores ao estado e à política até a redação do

² Sobre a discussão sobre o impacto das intervenções de Engels para clarear ou obscurecer as posições marxianas originais, cf. Krätke (2015).

³ O *Anti-Dühring* contou, inclusive, com a contribuição de Marx na redação de “algumas páginas da série de artigos que se centravam na economia política” (NETTO in ENGELS, 2015b, p. 14), editadas por Engels antes da publicação.

⁴ Com isso, não se negligencia a importância da crítica econômica, sobretudo tal como exposta em *O capital*, para a formação do pensamento político de Marx e Engels. Ademais, é possível supor, sem temer grandes equívocos, que escritos como *A guerra civil na França* e *Crítica do programa de Gotha* incorporam, dentro dos limites de seus enfoques temáticos, os principais resultados da crítica econômica desenvolvida, anteriormente, em *O capital*.

Manifesto comunista, no qual se apresenta, pela primeira vez, um programa de transição, que atribui função específica ao estado na dissolução da sociedade burguesa e edificação da sociedade comunista. Em seguida, analisa-se como o desenvolvimento contraditório do capitalismo que sucedeu às revoluções de 1848, bem como a experiência da Comuna de Paris, impactam a apreensão marxiana da questão do fim do estado, produzindo uma concepção para a qual o proletariado, uma vez conquistado o poder político, não pode utilizar o estado para os seus próprios fins. Observar-se-á, por fim, como tal concepção não é compartilhada, em sua integralidade, por Friedrich Engels, que se pronuncia em sentido contrário em alguns momentos decisivos de sua obra própria. Assim, espera-se esclarecer certa ambiguidade presente no trato de Engels à questão do estado moderno, sem, com isso, diminuir o peso e a importância desse autor apaixonante para a formulação da crítica à sociedade civil-burguesa.

A crítica da política no processo formativo de Marx e Engels

No que se refere ao pensamento marxiano, importa anotar que sua particularidade se define pela posição crítica em relação à filosofia hegeliana, cujos primeiros traços aparecem em *Crítica da Filosofia do direito de Hegel*, redigida em 1843. Os chamados “Manuscritos de Kreuznach”⁵ marcam o momento no qual Marx submete à crítica rigorosa a principal referência filosófica que orientava o seu pensamento – a filosofia de Hegel –, consubstanciando os primeiros passos de uma posição teórica própria. A gênese da crítica marxiana da política coincide, assim, com o início da formação do pensamento original de Marx, cuja especificidade se define na rejeição radical à razão especulativa – sob forte influência de Feuerbach –, bem como à concepção positiva do estado, secular na história da filosofia política, no sentido de considerá-lo instância realizadora do *interesse geral* da sociedade⁶.

⁵ Esclarece-se que a obra intitulada *Crítica da Filosofia do direito de Hegel* é composta de manuscritos inacabados, que nunca foram publicados durante a vida do autor. Também é conhecida como “Manuscritos de Kreuznach”, em referência à cidade onde o texto foi produzido.

⁶ O percurso analítico adotado neste artigo – que passa pela formação da especificidade da crítica marxiana, em 1843, para acompanhar seus desdobramentos até a redação da *Crítica do programa de Gotha*, em 1875 – revela que, sobretudo no que se refere à crítica marxiana do estado e da política, há uma continuidade evidente no desenvolvimento do pensamento marxiano ao longo de todo o período, não obstante a ocorrência de aprimoramentos decisivos. A esse respeito, o equívoco de clivar o desenvolvimento da crítica marxiana pela oposição entre o “jovem Marx” e o “Marx da maturidade” foi devidamente enfatizado em Chasin (2009), juntamente com a importância crucial da *Crítica da Filosofia do direito de Hegel* (1843) no itinerário de formação do pensamento próprio de Marx.

O contexto de tal ruptura no itinerário formativo de Marx é descrito pelo próprio autor. No conhecido “Prefácio de 1857” à obra *Contribuições à crítica da economia política*, Marx relata que, nos anos de 1842-3, na qualidade de redator da *Rheinische Zeitung (Gazeta Renana)*, viu-se, pela primeira vez, “na embaraçosa obrigação de opinar sobre os chamados interesses materiais”, razão pela qual aproveita sua saída do periódico, em 1843, para “deixar a cena pública” e se recolher ao gabinete de estudos. Ainda segundo o filósofo alemão, o primeiro trabalho empreendido para resolver as dúvidas que o assaltavam “foi uma revisão crítica da *Filosofia do direito*, de Hegel, trabalho cuja introdução apareceu nos *Anais franco-alemães*, publicados em Paris em 1844” (MARX, 2008, pp. 46-7). Importa reter, motivado pelo embaraço surgido nas primeiras tentativas de discorrer sobre os “interesses materiais”, o primeiro acerto de contas com a filosofia hegeliana resulta em significativa mudança no pensamento marxiano, sobremaneira no que se refere a sua compreensão do estado político.

Tal mudança é sintetizada pelo próprio Marx, que, discorrendo sobre os resultados de sua revisão crítica da filosofia hegeliana do direito, assevera que:

as relações jurídicas, bem como as formas de estado, não podem ser explicadas por si mesmas, nem pela chamada evolução geral do espírito humano; essas relações têm, ao contrário, suas raízes nas condições materiais de existência, em suas totalidades, condições estas que Hegel, a exemplo dos ingleses e franceses do século 18, compreendia sob o nome de “sociedade civil”. Cheguei também à conclusão de que a anatomia da sociedade burguesa deve ser procurada na economia política (MARX, 2008, p. 47).

Tal conclusão, atingida com a redação dos “Manuscritos de Kreuznach”, é aprofundada nos textos subsequentes, sobretudo em *Sobre A questão judaica* e “*Crítica da Filosofia do direito de Hegel – Introdução*”, publicados em 1844, nos *Anais franco-alemães*. Ambos reforçam a concepção negativa da política desenvolvida por Marx, estruturada pela identificação da relação orgânica entre sociedade burguesa e estado moderno. Em contraste radical com a pretensão de aperfeiçoar o aparato estatal conforme às exigências da Razão – presente nos artigos da *Gazeta Renana*⁷–,

⁷ De modo a explicitar a redação dos “Manuscritos de Kreuznach” como ponto de virada no processo formativo de Marx, registre-se, em poucas linhas, a transformação da concepção marxiana do estado. Em artigo intitulado “Debates sobre a lei referente ao furto de madeira”, publicado na *Gazeta Renana*, em 1842, evidencia-se no pensamento de Marx a defesa do estado racional no período que antecede à mencionada revisão crítica da filosofia hegeliana. Ao analisar projeto de lei penal que criminalizava a coleta de madeira pelos camponeses, a argumentação marxiana, de modo geral, critica a irracionalidade do dispositivo legal, que sacrifica o seu “dever universal de dizer a verdade” para garantir os interesses particulares dos proprietários de terra. Em outros termos, convencido que a criminalização da prática camponesa pressupunha a sobreposição dos interesses mesquinhos dos proprietários fundiários em detrimento do interesse geral da sociedade, Marx identifica o problema na

Marx argumenta que o estado atinge sua “verdadeira forma definitiva” com a dissolução da sociedade feudal e a formação da sociedade burguesa, de modo que, longe de anular as diferenças fáticas produzidas pelo movimento da propriedade privada, o estado “existe tão somente sob o pressuposto delas” (MARX, 2010, p. 40). Em outras palavras, atentando para a “contradição entre o estado e seus *pressupostos* gerais” (MARX, 2010, p. 38), a crítica marxiana observa que o estado político pleno corresponde à comunidade ilusória exigida pela sociedade burguesa e seus elementos, à medida que o desenvolvimento da propriedade privada moderna corresponde à plena separação entre o indivíduo – que se expressa, concretamente, na figura do *bourgeois* egoísta – e a sua vida genérica, que se expressa no estado moderno como “soberania fictícia” e “universalidade irreal”. Nesse sentido, Marx observa a correlação entre a realização plena do estado e a emancipação do espírito egoísta da sociedade burguesa frente às amarras políticas que obstavam seu movimento (cf. MARX, 2010, p. 52). Frise-se que, para Marx, longe de solucionar os conflitos estruturantes da sociedade burguesa, o estado é produzido por eles, os tem como pressuposto, razão pela qual a superação da propriedade privada implica, igualmente, a superação do estado (cf. MARX, 2010, p. 54).

Ademais, em “*Crítica da Filosofia do direito de Hegel – Introdução*”, o proletariado é identificado como a classe que, como produto autêntico da sociedade burguesa, concentra nas suas próprias condições de vida a necessidade da emancipação humana, de modo que, quando “anuncia a *dissolução da ordem social existente* apenas declara o *mistério da sua própria existência*, uma vez que é a *efetiva* dissolução desta ordem” (MARX, 2006b, p. 156). A efetiva necessidade de superação da ordem burguesa se expressa, concretamente, na existência do proletariado, que, ao exigir “a *negação da propriedade privada*, apenas estabelece como *princípio da sociedade* o que a sociedade já elevava a princípio do proletariado e que este já involuntariamente encarna enquanto resultado negativo da sociedade” (MARX, 2006b, p. 156). Uma vez que encarna, involuntariamente, a negação da propriedade privada, o proletariado torna-se o *coração* da emancipação humana, que supera o estado e a política.

Para os objetivos deste artigo, a arquitetônica da crítica marxiana da

imperfeição do estado, que se deixa corromper ao degenerar sua universalidade em prol de interesses privados. Segundo o autor, “o estado assegurará o interesse privado dos senhores na medida em que este puder ser garantido por meio de leis racionais e medidas preventivas racionais” (MARX, 2017, pp. 119-20). Não se trata de questionar a contradição entre estado e seus pressupostos gerais, mas a irracionalidade de leis e medidas preventivas que corrompem a universalidade do estado. Para uma análise detida da configuração do pensamento marxiano no período da *Gazeta Renana*, cf. Eidt (1998).

política, ainda que exposta em termos gerais⁸, é importante para indicar o peso da crítica à política no pensamento de Marx no período de 1843-4, momento de sua chegada à Paris, onde, no verão de 1844, após encontro marcado por bebedeiras no Café de la Régence, iniciaria sua parceria com Friedrich Engels. Filho de industrial, Engels optou por passar um tempo na cidade francesa quando retornava de Manchester a sua casa, em Barmen, após período trabalhando na empresa do pai (cf. HUNT, 2010, pp. 91-133). Trazia consigo o material que comporia sua célebre obra, *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, que seria redigida em sua cidade natal e publicada em 1845. Engels narra que, “quando visitei Marx em Paris no verão de 1844, nossa concordância cabal em todos os campos teóricos ficou evidente e nosso trabalho em conjunto data dessa época” (*apud* HUNT, 2010, pp. 137-8). Tal relato é, de certo modo, corroborado pela descrição de Marx, no Prefácio de 1859, onde afirma que “Friedrich Engels /.../ chegou por outro caminho /.../ ao mesmo resultado que eu” (MARX, 2008, pp. 48-9). Como se sabe, o encontro de ambos em Paris resultou em dias intensos de debates e na primeira obra conjunta – *A sagrada família* –, para a qual Engels, antes de seguir viagem e retornar a Barmen, deixou sua importante contribuição.

Obra destinada ao acerto de contas com a filosofia especulativa dos irmãos Bauer, *A sagrada família* retoma temas centrais dos textos anteriores de Marx, sobretudo no que se refere à relação entre estado e sociedade civil-burguesa, desenvolvida em *Sobre A questão judaica*. Os autores asseveram que:

assim como o estado antigo tinha como fundamento natural a escravidão, o estado moderno tem como base natural a sociedade burguesa e o homem da sociedade burguesa, quer dizer, o homem independente, entrelaçado com o homem apenas pelo vínculo do interesse privado e da necessidade natural inconsciente, o escravo do trabalho lucrativo e da necessidade egoísta, tanto da própria quanto da alheia (MARX; ENGELS, 2011, p. 132).

De modo a reter o essencial, salienta-se a concepção, compartilhada por Marx e Engels, da relação de complementariedade entre, de um lado, o estado moderno como comunidade abstrata e, de outro, a sociedade burguesa, estruturada de tal modo que a vinculação dos homens entre si é estabelecida pelo “interesse privado” e pela “necessidade natural inconsciente”. O texto d’*A sagrada família* explicita a compreensão dos autores acerca da gênese do estado, compreendido como mediação alienada entre indivíduo e comunidade exigida pela lógica contraditória da sociedade burguesa, que dissolve os privilégios medievais e, com isso, constitui “uma coletividade exclusiva mais reduzida”, pois não vincula os homens entre si

⁸ Realizou-se uma análise detida da crítica marxiana da política no período de 1843-4 em Musetti (2014, pp. 43-63). O caráter negativo da politicidade em Marx é rigorosamente desenvolvido em Chasin (2000).

“nem sequer através da *aparência* de um nexos geral”. A forma acabada do estado moderno corresponde, assim, à consolidação da moderna propriedade privada e da forma de intercâmbio a ela correspondente, marcada pela “guerra de todos os indivíduos, uns contra os outros, já apenas delimitados entre si por sua *individualidade*” (MARX; ENGELS, 2011, p. 135). Nesse sentido a afirmação dos autores, segundo a qual “a antítese entre o *estado representativo democrático* e a *sociedade burguesa* é a culminação da antítese clássica entre a comunidade pública e a escravidão” (MARX; ENGELS, 2011, p. 135). Diante do círculo vicioso que abrange estado moderno e propriedade privada como dimensões solidárias entre si, Marx e Engels defendem a superação da sociedade burguesa pelo proletariado, que “não pode libertar-se a si mesmo sem suprasumir suas próprias condições de vida”, tampouco “suprasumir suas próprias condições de vida sem suprasumir *todas* as condições de vida desumana da sociedade atual, que se resumem em sua própria situação” (MARX; ENGELS, 2011, p. 49). O proletariado encarna, pois, a possibilidade histórica objetiva de superação da sociedade burguesa e do estado:

O proletariado executa a sentença que a propriedade privada pronuncia sobre si mesma ao engendrar o proletariado, do mesmo modo que executa a sentença que o trabalho assalariado pronuncia sobre si mesmo ao engendrar a riqueza alheia e a miséria própria. /.../ Não se trata do que este ou aquele proletário, ou até mesmo do que o proletariado inteiro pode *imaginar* de quando em vez como sua meta. Trata-se *do que* o proletariado *é* e do que ele será obrigado a fazer historicamente de acordo com o seu *ser*. Sua meta e sua ação histórica se acham clara e irrevogavelmente predeterminadas por sua própria situação de vida e por toda a organização da sociedade burguesa atual. (MARX; ENGELS, 2011, pp. 48-9)

É certo que o fragmento textual destinado à questão do estado em *A sagrada família* foi redigido por Marx, que, conforme relata Engels, estendeu significativamente o tamanho da obra original após seu retorno a Barmen (cf. HUNT, 2010, p. 140). Não obstante, dificilmente se poderia contestar a concordância dos autores acerca dos principais pontos da crítica da política, reforçada pelo autor de *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra* nas poucas passagens da obra dedicadas ao tema. Engels explicita a compreensão da relação orgânica entre estado e sociedade burguesa, ao aduzir, em estilo próprio, sobre o papel do estado na luta entre burguesia e proletariado, a qual, segundo o autor, é constitutiva da contradição entre capital e trabalho que estrutura a sociedade burguesa⁹. De acordo com a letra de *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*:

⁹ Demonstrando precoce compreensão da contradição fundamental que estrutura a sociedade burguesa, Engels se expressa da seguinte forma: “a relação entre o industrial e o operário não é uma relação humana: é uma relação puramente econômica – o industrial é o

O proletariado é desprovido de tudo – entregue a si mesmo, não sobreviveria um único dia, porque a burguesia se arrogou o monopólio de todos os meios de subsistência, no sentido mais amplo da expressão. Aquilo de que o proletariado necessita, só pode obtê-lo dessa burguesia, cujo monopólio é protegido pela força do estado. Eis por que o proletariado, de direito e de fato, é escravo da burguesia, que dispõe sobre ele de um poder de vida e de morte. Ela lhe oferece os meios de subsistência, mas em troca de um “equivalente” – seu trabalho; e chega ao ponto de lhe dar a aparência de agir segundo sua própria vontade, de estabelecer livremente com ela um contrato, sem constrangimentos, como se o proletariado fosse o autor de seu próprio destino. Bela liberdade, que deixa ao proletariado, como alternativa à aceitação das condições impostas pela burguesia, a chance de morrer de fome, de frio, de deitar-se nu e dormir como um animal selvagem. (ENGELS, 2015, p. 118)

Conforme argumentação engelsiana, o estado garante, no plano do direito, a escravidão do proletariado pela burguesia no plano fático. Mais adiante, discorrendo sobre a “livre concorrência e o regime do *laissez-faire* e *laissez-aller*”, Engels salienta que, embora “seu ideal seria operar numa ordem social privada de estado, na qual cada um pudesse explorar livremente o próximo”, a sociedade burguesa “não pode dispensar o estado, já que não teria como conter o proletariado sem ele” (ENGELS, 2015, p. 309). Com efeito, ainda que não se encontre, nas primeiras obras de Engels, uma extensa reflexão acerca do estado moderno (sobretudo quando se compara à importância do tema nas primeiras formulações de Marx), as referências contidas em *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, ainda que poucas e dispersas ao longo do texto, indicam a concordância com os termos fundamentais da crítica à política que desenvolveria junto com Marx. Tal concordância é registrada n’*A ideologia alemã*, redigida em quatro mãos durante a temporada que Marx e Engels residiram em Bruxelas, em 1846, bem como no *Manifesto comunista*, de 1848.

Em *A ideologia alemã*, os autores voltam a investigar a gênese do estado, identificando sua origem no surgimento da divisão do trabalho, das classes sociais e da propriedade privada, cujo desenvolvimento separa os interesses particulares dos interesses gerais e produz a necessidade histórica da política como “comunidade ilusória”. Para Marx e Engels:

é precisamente dessa contradição do interesse particular com o interesse coletivo que o interesse coletivo assume, como *estado*, uma forma autônoma, separada dos reais interesses singulares e gerais e, ao mesmo tempo, como comunidade ilusória (MARX; ENGELS, 2009, p. 37).

Ao demarcar a gênese da política na divisão do trabalho, os autores consolidam a concepção da sociedade burguesa como ponto de maturação da separação entre indivíduo e vida genérica, na qual, “por meio da emancipação

‘capital’, o operário é o ‘trabalho’” (ENGELS, 2015, p. 308).

da propriedade privada em relação à comunidade, o estado se tornou uma existência particular ao lado e fora da sociedade civil” (MARX; ENGELS, 2009, p. 75). A estrutura argumentativa desenvolvida por Marx, desde 1843, é mantida, no sentido de considerar o estado como produto da autonomização da vida social dos indivíduos, que passa a se contrapor a eles como um poder estranho. Não obstante, conforme salientam os autores d’*A ideologia alemã*, tal autonomia do estado, como poder estranho diante da sociedade civil, é apenas relativa, à medida que, por meio dele, a burguesia dá “a seu interesse médio uma forma geral” (MARX; ENGELS, 2009, p. 75). De acordo com Marx e Engels, por ser “a forma na qual os indivíduos de uma classe dominante fazem valer seus interesses comuns”, o estado “sintetiza a sociedade civil inteira de uma época”, de tal modo que “todas as instituições coletivas são mediadas pelo estado” e “adquirem por meio dele uma forma política” (MARX; ENGELS, 2009, p. 76). Em suma, como produto da alienação entre indivíduo e comunidade que encontra forma maturada na moderna sociedade burguesa, o estado se autonomiza frente à sociedade civil, tornando-se poder independente que, não obstante, cumpre a função de preservar o interesse médio da burguesia, ao fazer “a ingerência e a contenção *práticas*” dos conflitos que ameaçam o conteúdo particular – a propriedade privada – que o estado generaliza como interesse geral¹⁰. Ademais, ao mediar todas as instituições coletivas da sociedade, o estado atribui-lhes forma política, que coincide, nesse sentido, com a comunidade ilusória conformada no movimento de generalização do interesse particular da burguesia como interesse geral. A contradição que fundamenta o estado constitui determinada forma política, que, por sua vez, não se esgota no estado, haja vista que, enquanto a forma política perpassa todas as instituições coletivas mediadas pelo estado, este concentra função específica de ingerência e contenção das práticas que ameaçam os interesses materiais que visa a preservar.

Em *A ideologia alemã*, Marx e Engels desdobram argumentação que sublinha a necessidade de superação da sociedade burguesa e, com ela, o estado e a política, concebidos negativamente, como instâncias não resolutivas dos conflitos sociais¹¹. Conforme salientam os autores, a liberdade pessoal se torna possível apenas em comunidade, ou, mais especificamente, na substituição da comunidade aparente [*scheinbare Gemeinschaft*]

¹⁰ Registre-se a complementariedade, em *A ideologia alemã*, das duas dimensões do estado moderno na sociedade burguesa: de um lado, poder autônomo, impessoal, que cumpre a função de preservar os fundamentos da sociedade burguesa; de outro, instrumento de dominação de classe, à medida que a preservação da propriedade privada pressupõe, de modo geral, a manutenção da dominação da burguesia sobre o proletariado.

¹¹ Segundo Marx e Engels, “todas as lutas no interior do estado /.../ não são mais do que formas ilusórias – em geral, a forma ilusória da comunidade – nas quais são travadas as lutas reais entre as diferentes classes” (MARX; ENGELS, 2009, p. 37).

encarnada pelo estado pela comunidade real [*wirklichen Gemeinschaft*], que subordina o desenvolvimento humano “a um plano geral de indivíduos livremente associados” (MARX; ENGELS, 2009, p. 69) e, por conseguinte, prescinde do estado e da política. Nos termos *d’A ideologia alemã*, “na comunidade real, os indivíduos obtêm simultaneamente sua liberdade na e por meio da associação” (MARX; ENGELS, 2009, p. 64), diferentemente dos “sucedâneos da comunidade existentes até aqui, no estado etc.”, nas quais “a liberdade pessoal existia apenas para os indivíduos desenvolvidos nas condições da classe dominante e somente na medida em que eram indivíduos dessa classe” (MARX; ENGELS, 2009, p. 64).

Não obstante, uma vez que a luta pela conquista da emancipação humana tem como ponto de partida a sociedade burguesa – e o estado moderno que lhe corresponde –, segue-se que:

toda a classe que almeje à dominação, ainda que sua dominação, como é o caso do proletariado, exija a superação de toda a antiga forma de sociedade e a superação da dominação em geral, deve primeiramente conquistar o poder político, para apresentar seu interesse como interesse geral, o que ela no primeiro instante se vê obrigada a fazer (MARX; ENGELS, 2009, p. 37).

Com efeito, Marx e Engels desenvolvem, em *A ideologia alemã*, uma crítica ao estado e à política, na qual convivem a concepção radicalmente negativa da política, de um lado, e a necessidade da conquista do poder político como momento incontornável da revolução social, de outro. Em outros termos, mantendo posição que apreende a política como instância não-resolutiva – e, nesse sentido, reforçando a impossibilidade de solucionar os conflitos da sociedade civil por meio da política –, os autores destacam que o proletariado é obrigado a conquistar o poder político, haja vista que o terreno objetivo no qual sua luta é travada pressupõe a sociedade burguesa e o estado moderno, que atribui forma política a todas as instituições coletivas. Destarte, a ação prática do proletariado, direcionada para efetivar seu interesse objetivo em superar a sociedade burguesa e, com ela, toda a dominação de classes, deve englobar a necessidade de conquista do poder político, sem perder de vista, contudo, o caráter alienante do estado e da política, que se autonomizam frente à sociedade civil para cumprir sua função de permitir o livre movimento da propriedade privada.

No *Manifesto comunista*, Marx e Engels apresentam uma primeira formulação programática para realizar a conquista do poder político pelo proletariado. Os autores insistem que “o poder político é o poder organizado de uma classe para a opressão da outra” (MARX; ENGELS, 2011b, p. 59), mas reconhecem que o primeiro passo da transformação da sociedade burguesa pressupõe a “elevação do proletariado a classe dominante”, para que “sua supremacia política” possa servir “para arrancar pouco a pouco todo o capital

da burguesia”. Tal movimento, identificado pelos autores do *Manifesto* como “a conquista da democracia” (MARX; ENGELS, 2011b, p. 58), deveria conduzir o processo de dissolução das relações que estruturam a dominação de classe, de tal modo que, “quando, no curso do desenvolvimento, desaparecerem os antagonismos de classes e toda a produção for concentrada nas mãos dos indivíduos associados, o poder público perderá o seu caráter político” (MARX; ENGELS, 2011b, p. 59).

Note-se que os lineamentos básicos da crítica de Marx e Engels à política permanecem inalterados, sobretudo no que se refere ao vínculo indissociável entre o caráter político do poder público e os antagonismos de classes que atravessam a sociedade burguesa. Os autores são explícitos ao afirmarem que, uma vez superadas as classes sociais pela associação livre dos indivíduos, desaparece a necessidade do poder político. Sem embargo, durante o complexo itinerário de transformação da sociedade existente, a conquista do poder político é necessária para encaminhar as práticas dissolutivas, através das quais a classe trabalhadora “destrói violentamente as antigas relações de produção”, bem como “as condições de existência dos antagonismos entre as classes”. Por conseguinte, destrói também “as classes em geral e, com isso, sua própria dominação como classe” (MARX; ENGELS, 2011b, p. 59).

O ponto a ser salientado, de modo a concluir este tópico, se refere ao modo como Marx e Engels concebem, concretamente, a conquista do poder político pela classe trabalhadora. Para os autores do *Manifesto*, a supremacia política do proletariado será utilizada “para centralizar todos os instrumentos de produção nas mãos do estado”, de modo a “aumentar o mais rapidamente possível o total das forças produtivas” (MARX; ENGELS, 2011b, p. 58). A organização do proletariado como classe dominante é identificada, nesse passo, à posse do poder estatal e na sua utilização para controlar os instrumentos de produção, de modo a implementar “intervenções despóticas no direito de propriedade e nas relações de produção burguesas”, bem como outras medidas que “no desenrolar do movimento ultrapassarão a si mesmas e serão indispensáveis para transformar radicalmente todo o modo de produção” (MARX; ENGELS, 2011b, p. 58). A importância da utilização do poder estatal na transição para a organização dos indivíduos livremente associados transparece nas dez medidas revolucionárias que encerram a seção II do *Manifesto*, à medida que ao menos três delas se referem, explicitamente, a um papel ativo do estado na transformação das relações burguesas. Nesse ponto, o texto do *Manifesto comunista* se aproxima da letra engelsiana em *Princípios básicos do comunismo*, redigido em 1847, onde se lê que o “domínio político do proletariado” estabelece uma “*Constituição democrática do estado*”, bem como implementa medidas que atacam “diretamente a propriedade privada” e asseguram “a existência do

proletariado” (ENGELS, 2020). Após elencar 12 medidas, no interior das quais se destaca o papel ativo do estado na transformação da sociedade, Engels aduz que “o proletariado ver-se-á obrigado a seguir sempre para diante, a concentrar cada vez mais nas mãos do estado todo o capital, toda a agricultura, toda a indústria, todo o transporte, toda a troca” (ENGELS, 2020). Não se defende, pois, apenas o uso do estado, mas sua intensificação durante a transição para a sociedade comunista.

Não se pretende, neste espaço, analisar detidamente as diferenças entre os termos de *Princípios básicos do comunismo* e a redação final do *Manifesto comunista*. A comparação entre ambos interessa apenas para indicar que a defesa de uma centralização dos instrumentos de produção nas mãos do estado, tal como exposta no *Manifesto*, pode ter sofrido uma influência decisiva da pena engelsiana, haja vista que o autor se manifesta em termos muito similares em texto próprio, redigido poucos meses antes. Contudo, tal indício não tem força conclusiva e tampouco deve obscurecer o fato de que a autoria do *Manifesto* é tributada a ambos, o que invalida qualquer insinuação de discordância por parte de Marx frente às proposições enunciadas no texto. Registre-se, assim, que no início de 1848, Marx e Engels identificavam a conquista do poder político pelo proletariado com a posse e uso do aparato estatal no processo transformativo que conduz à dissolução da sociedade burguesa e à edificação de “uma associação na qual o livre desenvolvimento de cada um é a condição para o livre desenvolvimento de todos” (MARX; ENGELS, 2011b, p. 59). Observa-se, a seguir, a importância do ano de 1848 para o desenvolvimento da sociedade burguesa, bem como para a concepção de Marx e Engels acerca do estado.

A forma política enfim encontrada: o desmonte do estado na análise marxiana da Comuna de Paris

Quase simultaneamente à publicação do *Manifesto comunista*, as revoluções de 1848, denominadas por Hobsbawm como “Primavera dos povos” (cf. HOBBSAWM, 2009, pp. 27-50), eclodiram e se espalharam por vários territórios do continente europeu. Compreendendo, rapidamente, a importância dos processos revolucionários de 1848 na gênese da moderna sociabilidade do capital (cf. CLAUDÍN, 1985), Marx e Engels procuraram intervir ativamente nos rumos da realidade alemã, ao mesmo tempo em que acompanharam com especial atenção os desdobramentos dos levantes em Paris, tornada, mais uma vez, epicentro do terremoto revolucionário que assolou a Europa. Na Alemanha, os amigos centraram seus esforços na atuação jornalística da *Nova Gazeta Renana*, na qual publicaram diversos artigos contendo análises rigorosas da luta de classes em 1848 (cf. COTRIM,

2007). Vale anotar que Engels participou ativamente nas barricadas de Elberfeld, bem como de alguns combates na campanha de Baden, dos quais destaca-se a batalha da fortaleza de Rastatt, relatada em *Die deutsche Reichsverfassungskampagne* (cf. ENGELS, 2020b). Não obstante, após o desfecho conservador dos levantes populares na França e na Alemanha, ambos buscaram exílio na Inglaterra, onde acabaram por se estabelecer nas décadas seguintes.

Não há como negligenciar o impacto das revoluções de 1848 nas obras de Marx e Engels, sobretudo no que se refere à reflexão de ambos acerca da relação entre política e luta de classes. São conhecidas as importantes análises de Marx acerca da particularidade francesa, registradas em *A luta de classes na França* e *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*, bem como a extensa reflexão engelsiana sobre o bonapartismo alemão, desenvolvida, sobretudo, em *Sobre o papel da violência na história*¹². Para os objetivos desta seção, importa acompanhar, em linhas gerais, o desenvolvimento independente do pensamento político marxiano, procurando observar como o desenvolvimento do problema acerca do uso revolucionário do estado é impactado pela experiência de 1848 e pela Comuna de Paris¹³.

Frise-se, de início, que as análises desenvolvidas em *A luta de classes na França* e *O 18 de brumário de Luís Bonaparte* são retomadas no texto sobre a Comuna de Paris, também de sua autoria, intitulado *A guerra civil na*

¹² Sobre a extensa reflexão engelsiana sobre o bonapartismo, cf. Assunção (2015).

¹³ Reitera-se que, tendo em vista o escopo do presente artigo, não seria possível expor, com o rigor necessário, os desenvolvimentos decisivos da crítica marxiana da economia política que culminariam na publicação de *O capital*, em 1867. Ainda que a repercussão de tais desenvolvimentos na maturação da crítica marxiana da política seja inegável, intenta-se priorizar escritos nos quais se destaca o tema do uso revolucionário do estado, como *A guerra civil na França* e *Crítica do programa de Gotha*. Vale registrar, tais textos foram redigidos após a elaboração da crítica econômica madura de Marx e, nesse sentido, incorporam os seus principais desdobramentos. Ademais, a continuidade da reflexão sobre os processos revolucionários franceses – compreendida, sobretudo, nas obras *As lutas de classe na França* (1850), *O 18 de brumário de Luís Bonaparte* (1852) e *A guerra civil na França* (1871) – ao longo de todo o desenvolvimento do pensamento marxiano indica o equívoco dos intérpretes que, ao exaltar os resultados da maturação da crítica econômica de Marx em *O capital*, ofuscam os seus “textos políticos” de análise concreta da luta de classes. Destarte, tais textos registram a relevância, na obra madura de Marx, de categorias como luta de classes, interesse de classe, exploração, propriedade privada etc., sobretudo no que se refere ao tema do estado. Nesse preciso sentido, poder-se-ia discordar de Moishe Postone, quando, em sua argumentação, opõe ao que considera ser procedimento crítico do marxismo tradicional – a crítica da posição [*standpoint*] do trabalho, que entende a dominação do capital essencialmente “em termos de dominação de classe, enraizada na propriedade privada dos meios de produção” – a sua “crítica social do trabalho no capitalismo”, que caracteriza a forma de dominação mais fundamental da sociedade capitalista como “uma forma de dominação abstrata, impessoal, estrutural, que subjaz à dinâmica histórica do capitalismo” (POSTONE, 2006, p. 68). Não obstante os méritos da investigação do autor, aponta-se que a análise detida de *A guerra civil na França* e *Crítica do programa de Gotha* revelam que tais “formas de crítica”, distinguidas por Postone, são dimensões complementares no interior da cientificidade marxiana.

França. Tais escritos, embora destinados à análise de uma conjuntura específica, apresentam desdobramentos decisivos para os principais elementos da crítica marxiana da política, sobretudo no que se refere à necessidade da conquista do poder político por parte do proletariado, enfatizada em *A ideologia alemã* e no *Manifesto comunista*. Ademais, permitem identificar indícios de uma importante mudança da concepção de Marx sobre o papel do estado na luta do proletariado contra o capital, tal como exposta no *Manifesto comunista*, redigido conjuntamente com Engels.

Em *A guerra civil na França*, Marx retoma reflexão acerca da gênese do estado moderno, presente em seu pensamento desde sua *Crítica da Filosofia do direito de Hegel*, redigida em 1843. Tal como esboçado nos “Manuscritos de Kreuznach”, a crítica marxiana reconhece a origem do estado moderno “nos tempos da monarquia absoluta”, quando “serviu à nascente sociedade da classe média como uma arma poderosa na luta contra o feudalismo”. Não obstante, coube à “enorme vassoura da Revolução Francesa do século XVIII” a função de varrer “todo tipo de restos medievais”, de modo a limpar “o solo social dos últimos estorvos que se erguiam ante a superestrutura do edifício do estado moderno” (MARX, 2011b, p. 54). No *Primeiro rascunho* que originou o texto final de *A guerra civil na França*, Marx desdobra a argumentação ao aduzir que a Revolução Francesa de 1789, “com sua tarefa de fundar a unidade nacional (de criar uma nação)”, consolida um processo iniciado pela monarquia absoluta: “a centralização e organização do poder do estado”, de modo a “expandir a circunferência e os atributos do poder estatal, o número de seus instrumentos, sua independência e seu poder sobrenatural sobre a sociedade real, poder que, de fato, tomou o lugar do céu sobrenatural medieval e seus santos” (MARX, 2011b, p. 125). Como resultado do movimento de formação do estado moderno, “todo interesse singular engendrado pelas relações entre grupos sociais foi separado da própria sociedade, fixado e tornado independente dela e a ela oposto na forma do interesse estatal” (MARX, 2011b, pp. 125-6).

A continuidade com a reflexão desenvolvida no itinerário que culmina em *A ideologia alemã* é evidente, no sentido de compreender o estado moderno como produto da cisão entre interesse particular e interesse geral consolidada pela Revolução Francesa. O ponto central da análise marxiana, não obstante, consiste na notável mudança sofrida pelo caráter político do estado, à medida que ganha forma a moderna luta de classes, a luta entre capital e trabalho, cuja maturação se explicita nas revoluções de 1848. Segundo Marx, ainda que o estado “fora sempre o poder para a manutenção da ordem, isto é, da ordem existente da sociedade e, portanto, da subordinação e exploração da classe produtora pela classe apropriadora”, ele sofre uma marcante mudança quando a sociabilidade do capital deixa de ser uma força revolucionária contra o feudalismo para atingir seu ponto de

maturação. De um lado, à medida que a ordem do capital “foi aceita como uma necessidade incontroversa e incontestada”, o poder estatal “pôde assumir um aspecto de imparcialidade” (MARX, 2011b, p. 170), naturalizando a moderna subordinação de classes como “ordem incontestável das coisas”. De outro lado, “com a entrada da própria sociedade em nova fase, a fase da luta de classes”, o poder estatal, como força pública organizada do estado, desenvolve cada vez mais “seu caráter de instrumento do despotismo de classe, de engrenagem política voltada a perpetuar a escravização social dos produtores da riqueza por seus apropriadores, do domínio econômico do capital sobre o trabalho” (MARX, 2011b, p. 170). Note-se que, tal como em *A ideologia alemã*, o caráter de instrumento de classe do estado convive, simultaneamente, com sua dimensão de poder impessoal do capital sobre o trabalho, razão pela qual garante o domínio dos apropriadores mantendo a aparência de imparcialidade¹⁴. Não obstante, os vínculos entre a comunidade ilusória do estado e o movimento do capital são explicitados quando efetivada a completa dissolução da sociabilidade feudal, que acaba por intensificar o antagonismo entre capital e trabalho.

Embora gestada ao longo do itinerário histórico do I Império à Monarquia de Julho, o marco de tal mudança significativa no caráter político do estado é constituído pelas revoluções de 1848 na França, mais especificamente pelo significado das jornadas de junho na luta do trabalho contra o capital. Recorde-se que, conforme análise desenvolvida em *A luta de classes na França* e *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*, a Revolução de Fevereiro, que derrubou a Monarquia de Julho e proclamou a “República com instituições sociais”, configura a repetição farsesca da tragédia encarnada pela Revolução Francesa de 1789, quando o triunfo da burguesia sobre a monarquia absoluta dos Bourbon representou a vitória da sociedade moderna em luta contra a sociedade feudal. Para Marx, o contraste entre 1789 e 1848 se define pela função que cada processo revolucionário desempenha no processo de formação das bases estruturais da sociedade burguesa: de um lado, a Revolução Francesa de 1789 expressou a potência revolucionária da sociedade burguesa contra uma estrutura social

¹⁴ Mesmo sem poder desenvolver detalhadamente, poder-se-ia indagar sobre a pertinência da reflexão de Michael Heinrich, ao sugerir que a crítica madura de Marx à economia política problematiza uma suposta “concepção instrumentalista de estado” – isto é, o estado como meio de dominação de classe – para priorizar uma análise do estado como um poder sem sujeito, que opera para assegurar os fundamentos da sociedade capitalista. Sem descartar completamente o caráter de classe do estado, Heinrich enfatiza que ele “deve ser uma força discreta, independente, à medida que tem que compelir todos os membros da sociedade a se reconhecerem mutuamente como proprietários privados” (HEINRICH, 2012, pp. 199-218). Ainda que não inteiramente equivocada, o limite da argumentação se encontra, justamente, na oposição de duas dimensões do estado que, para a análise marxiana, sempre foram complementares: de um lado, é expressão política do poder impessoal do capital, de outro, instrumento da classe dominante para a manutenção de seu poder sobre as demais classes.

predominantemente feudal, circunstâncias que permitiram uma coincidência real e efetiva entre o interesse particular da burguesia em formação e o interesse geral das demais classes exploradas; de outro lado, a Revolução de Fevereiro realiza-se em contexto histórico marcado pela maturação do modo de produção regido pelo capital, razão pela qual resultou na versão prosaica da república burguesa, que sacrificou os interesses do proletariado que a erigiu – “as ilusões sociais da Revolução de Fevereiro” – para garantir a manutenção das relações de produção vigentes. O desfecho dos levantes revolucionários no massacre dos insurgentes de junho explicita, de uma vez por todas, o compromisso do estado com o despotismo do capital, evidenciando que, “na Europa, as questões em pauta iam além da alternativa ‘República ou Monarquia’” (MARX, 2011, p. 36).

Ao retomar a gênese do estado no itinerário das revoluções francesas, a crítica marxiana atenta para o processo de maturação da relação-capital e seu impacto na luta de classes, observando que a consolidação das modernas relações de produção, após completa dissolução dos entulhos feudais, repercutem na função conservadora que passa a ser desempenhada pela burguesia e, conseqüentemente, pelo estado, mesmo na forma republicana. O rápido desgaste do Governo Provisório erigido na Revolução de Fevereiro, bem como seu desfecho no massacre das jornadas de junho, revelaram que a República Social pretendida pelos trabalhadores era impossível nos marcos do estado moderno, uma vez que este explicitara sua relação orgânica com o movimento de reprodução do capital. Em outras palavras, evidenciava-se que a melhoria das condições de vida do proletariado “permaneceria uma *utopia dentro* da república burguesa, uma utopia que se converteria em crime assim que fizesse menção de se tornar realidade” (MARX, 2012, p. 64). No *Segundo rascunho d’A guerra civil na França*, ao retomar a análise das revoluções de 1848 na França, Marx anota que, “durante o período da República Parlamentar, o poder estatal tornou-se, enfim, o confesso instrumento da guerra, empregado pela classe apropriadora contra a massa produtora do povo” (MARX, 2011b, p. 171). Assim, ao derrotar a Monarquia de Julho e proclamar a República, as jornadas de fevereiro de 1848 se inseriram no rol das revoluções que “apenas aperfeiçoaram a maquinaria estatal, em vez de se livrar desse pesadelo sufocante” (MARX, 2011b, p. 126). Diferentemente, nas jornadas de junho, “quando o proletariado fez do seu túmulo o berço da *república burguesa*, obrigou-a simultaneamente a vir à frente em sua forma pura, ou seja, como o estado cujo propósito confesso é eternizar o domínio do capital, a escravidão do trabalho” (MARX, 2012, p. 64).

A análise marxiana das jornadas parisienses de fevereiro e junho explicita o significado das revoluções de 1848 na gênese do estado. Este tem o seu “caráter político” transformado quando, por exigência das transformações econômicas, deixa de ser “arma poderosa” da burguesia

contra o feudalismo para explicitar-se como “poder nacional do capital sobre o trabalho” e “máquina do despotismo de classe” (MARX, 2011b, p. 55). Em outras palavras, ao se firmar através de uma contrarrevolução do capital contra o trabalho, a república burguesa despia-se das ilusões heroicas cultivadas pela Revolução Francesa de 1789, quando os interesses da burguesia revolucionária coincidiam, materialmente, com os interesses das demais classes. Com efeito, os massacres de junho marcam a realização prosaica da república burguesa e evidenciam a contradição fundamental do estado moderno nos marcos da maturação do modo de produção do capital, definida pelo movimento no qual a universalidade da forma republicana é degenerada pelo seu compromisso com a manutenção da propriedade privada, de tal modo que, no período de 1848 a 1851, a república francesa gesta em seu seio a forma estatal que é sua própria negação, a *ditadura bonapartista*. Em *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*, observando o recrudescimento político do estado francês na passagem da República à ditadura bonapartista, Marx é explícito ao afirmar que “aquela república nada perdeu além de sua aparência de respeitabilidade. A França atual estava integralmente contida na república parlamentar. Bastava uma estocada de baioneta para estourar a bolha e fazer com que o mostrengo saltasse aos olhos” (MARX, 2011, p. 138).

A análise marxiana do processo revolucionário francês de 1848 é decisiva para delimitar a natureza do estado moderno no contexto de maturação do modo de produção do capital. O desfecho, em 1851, pelo retorno do estado “ao domínio despudoradamente simples da espada e da batina”, revelou que a forma republicana se mantém apenas enquanto for eficiente para conter os conflitos da sociedade civil e manter o bom funcionamento das relações burguesas. O *18 de brumário* mostra que, quando a República se torna um obstáculo para o movimento do capital (como ocorre nos desdobramentos de 1848), o estado acaba por explicitar, politicamente, o despotismo de classe que impera nas relações sociais que lhe servem de fundamento. Nesse sentido, o triunfo do bonapartismo na França, em 1851, significa, para Marx, a vitória “*do poder sem fraseologia sobre o poder da fraseologia*” (MARX, 2011, p. 139). O golpe de Luís Bonaparte, em suma, mostrava, no plano do estado, o caráter despótico do domínio do capital sobre o trabalho, no plano social.

Em *O 18 de brumário*, Marx anota que o governo do segundo Bonaparte consoma independência do estado face à sociedade civil. Tal ideia é retomada em *A guerra civil na França*, onde se lê que “o estado parasita recebeu seu último desenvolvimento apenas durante o II Império”. Isso se evidencia na própria mediocridade de Bonaparte: segundo Marx, “o poder governamental, com seu exército permanente, sua burocracia a dirigir tudo, seu clero embrutecedor e seu servil tribunal hierárquico, crescera tão

independente da própria sociedade que um aventureiro grotescamente medíocre /.../ era o suficiente para governá-lo” (MARX, 2011b, p. 126). Com efeito, o II Império explicita a natureza do estado como expressão política do poder impessoal do capital sobre o trabalho: com Luís Bonaparte, o poder estatal humilhou “sob seu jugo até mesmo os interesses das classes dominantes, cuja farsa parlamentar ele substituiu por *Corps législatifs* autoeleitos e senados autopagos, sancionados em seu governo absoluto pelo sufrágio universal, pela reconhecida necessidade de manter a ‘ordem’” (MARX, 2011b, p. 126). Em outros termos, o bonapartismo mostrava que a função do estado em preservar o domínio da propriedade privada se impõe independentemente de sua composição ou forma de governo, de modo a transcender, inclusive, os interesses particulares das diferentes frações da burguesia, que, sob o Segundo Império, perdem a participação política direta no Parlamento e submetem-se à “forma que finge ser o poder superior da sociedade” (MARX, 2011b, p. 127). Nesse sentido, ao apresentar-se como representante de toda a sociedade em defesa da ordem e, concretamente, produzir uma “rápida centralização do capital pela expropriação da classe média e pelo alargamento do abismo entre a classe capitalista e a classe trabalhadora” (MARX, 2011b, p. 171), o imperialismo de Luís Bonaparte se constitui como “a forma mais prostituída e, ao mesmo tempo, a forma acabada do poder estatal”, desenvolvido pela sociedade burguesa “como meio de sua própria emancipação do feudalismo e que a sociedade burguesa madura acabou transformando em meio para a escravização do trabalho pelo capital” (MARX, 2011b, p. 56).

Importa anotar, não obstante, que, na condição de “última e suprema expressão” do poder estatal, o II Império jamais foi concebido por Marx como ponto de chegada definitivo das metamorfoses do estado – no sentido de não ser mais possível o retorno à forma republicana –, mas como forma maturada da relação entre estado e capital. Vale lembrar, a esse respeito, que as análises marxianas do governo de Luís Bonaparte registradas em *A guerra civil na França* foram redigidas após a sua derrocada na guerra franco-prussiana, a qual resultou na captura do imperador francês e na proclamação da república, novamente, em Paris, no dia 4 de setembro de 1870. Nesse sentido, cabe cautela ao precisar o sentido do bonapartismo como “último desenvolvimento” do estado na argumentação marxiana, de modo a afastar interpretações apressadas e equivocadas, que insinuam um suposto otimismo desacertado de Marx¹⁵. Em *A guerra civil na França*, o argumento marxiano

¹⁵ Nesse ponto específico, aponta-se a infelicidade da argumentação de Mészáros, quando discorre que “a avaliação otimista de Marx sobre a Comuna de Paris /.../ estava associada a uma caracterização igualmente otimista do II Império bonapartista como ‘a última expressão daquele poder de estado’, a ‘última forma possível de domínio de classe [burgues]’ e o ‘último triunfo de um estado separado e independente da sociedade’” (MÉSZÁROS, 2007, p.

é explícito no sentido de apresentar o II Império como a maturação da relação orgânica entre estado e capital, que tem como consequência a explicitação da função estatal como poder relativamente autônomo, voltado à proteção das relações sociais burguesas. Em poucas palavras, com Luís Bonaparte, o poder estatal aparece “em sua forma acabada e mais prostituída, em sua suprema e mais pérfida realidade” (MARX, 2011b, p. 172). Nesse preciso sentido o bonapartismo é “a última forma de desenvolvimento do estado”.

Para Marx, “a antítese direta do Império era a Comuna” (MARX, 2011b, p. 56), na exata medida em que foi “uma revolução não contra essa ou aquela forma de poder estatal, seja ela legítima, constitucional, republicana ou imperial” (MARX, 2011b, p. 127). Enquanto o retorno da forma republicana no dia 4 de setembro “foi apenas a reivindicação da *República* contra o grotesco aventureiro que a havia assassinado”, a Comuna de Paris mirou a “reassunção, pelo povo e para o povo, de sua própria vida social”, razão pela qual, opondo-se à relação incestuosa entre estado e capital explicitada no II Império, “foi uma revolução contra o estado mesmo, este aborto sobrenatural da sociedade” (MARX, 2011b, p. 127). Discorrendo sobre as metamorfoses do estado no desenvolvimento da sociedade burguesa, a argumentação marxiana salienta que, embora se diferenciem na forma, República e bonapartismo correspondem às “lutas insignificantes entre as formas executiva e parlamentar da dominação de classe”, que se limitaram a transferir o poder estatal “de uma fração das classes dominantes para a outra” (MARX, 2011b, p. 127). A diferença radical da Comuna se constitui, assim, no seu movimento de “revolta contra ambas essas formas” e, nesse sentido, não contribui para o aperfeiçoamento do estado, mas para “destruir essa horrenda maquinaria da dominação de classe ela mesma” (MARX, 2011b, p. 127). Com efeito, para Marx, a Comuna foi a “direta negação” do bonapartismo e, por conseguinte, “o início da Revolução Social do século XIX” (MARX, 2011b, p. 127).

Registre-se, desse modo, que a análise marxiana em *A guerra civil na França* concebe o bonapartismo como a forma acabada do estado moderno – no sentido de explicitar sua dimensão de “poder nacional do capital sobre o trabalho” –, cuja negação é a Comuna, que “era essencialmente um governo da classe operária, o produto da luta da classe produtora contra a classe apropriadora, a forma política enfim descoberta para se levar a efeito a emancipação econômica do trabalho” (MARX, 2011b, p. 59). Salientado o núcleo da argumentação de Marx, importa observar a importância de *A guerra civil na França* no desenvolvimento da crítica marxiana da política, tendo em

342). Para uma crítica dessa posição de Mészáros, que culmina por sustentar a necessidade do estado operário na transição para a sociedade comunista, cf. Cotrim (2007).

vista, sobretudo, a importância dos processos revolucionários franceses na formação do estado moderno. Ao se referir à Comuna como “forma política enfim descoberta”, Marx demarca sua diferença em relação à experiência fracassada da República Social pretendida pelos trabalhadores em fevereiro de 1848, a qual evidenciou o caráter ilusório da reivindicação de uma forma estatal republicana como solução para atenuar as contradições oriundas da relação capital-trabalho. Conforme a argumentação marxiana, a “República Social” conquistada pelos trabalhadores em fevereiro de 1848 “não expressava senão a vaga aspiração de uma república que viesse não para suprimir a forma monárquica da dominação de classe, mas a dominação de classe ela mesma”. Enquanto a República Social de fevereiro expressou a ilusão da busca pela superação da dominação de classe no interior do estado, a Comuna foi “a forma positiva dessa república” (MARX, 2011b, p. 56), à medida que transcende o universo limitado das formas estatais para se afirmar como organização política do “autogoverno dos produtores”. A Comuna é, nesse sentido, a realização prática das promessas que a forma republicana está, estruturalmente, impossibilitada de cumprir: “a República deixou de ser o nome de uma coisa do passado. Ela foi impregnada com um novo mundo” (MARX, 2011b, p. 123). Ainda nas palavras de Marx:

Todos os elementos vitais da França reconhecem que uma república só é possível na França e na Europa como uma “República Social”, isto é, uma república que desapropria o capital e a classe dos proprietários rurais da máquina estatal para que esta seja assumida pela Comuna, que declara francamente que a “emancipação social” é o grande objetivo da República e, assim, garante essa transformação social pela organização comunal. A outra república não pode ser mais do que o terrorismo *anônimo* de todas as frações monárquicas, da coalizão dos legitimistas, orleanistas e bonapartistas, tendo como meta final a instauração de um Império *quelconque*, o terror anônimo do domínio de classe que, uma vez realizado o seu trabalho sujo, resultará sempre em um império! (MARX, 2011b, p. 137)

Note-se que, de acordo com o argumento marxiano, a Comuna comprova o que o massacre dos trabalhadores em junho de 1848 havia demonstrado: que a República Social pretendida pelos trabalhadores, capaz de se sobrepor ao antagonismo entre capital e trabalho, apenas se realiza fora dos marcos do estado. Após listar numerosas transformações significativas realizadas pela Comuna no sentido de desmontar a máquina estatal, Marx aponta que, justamente por prescindir do poder centralizado do estado, por ser “o povo agindo para si mesmo e por si mesmo” (MARX, 2011b, p. 108), a organização comunal “dotou a República de uma base de instituições realmente democráticas” (MARX, 2011b, p. 59). Com efeito, a importância decisiva da Comuna de Paris para a crítica marxiana da política reside no seu caráter de “forma política da emancipação social” (MARX, 2011b, p. 131), que

substitui o estado como força artificial usurpadora do poder social da sociedade, com vistas à “reabsorção, pela sociedade, pelas próprias massas populares, do poder estatal como suas próprias forças vitais em vez de forças que a controlam e subjugam” (MARX, 2011b, p. 129). Em suma, a Comuna se constitui como forma política não-estatal, a partir da qual o proletariado pode levar adiante o processo de sua emancipação, cuja consequência é a abolição de todas as classes.

A organização comunal se apresenta, assim, como resposta prática ao problema formulado pela crítica marxiana, à medida que avança na compreensão do caráter negativo da política moderna: de um lado, a identificação do estado como instância não-resolutiva que, na condição de comunidade ilusória, tem como principal função a perpetuação da relação-capital, a despeito da forma específica que assume (República ou bonapartismo); de outro lado, a necessidade da conquista do poder político pelo proletariado, haja vista que o ponto de partida de sua emancipação apenas pode ser a luta de classes no interior da sociedade burguesa, que, por sua vez, pressupõe a mediação alienada da política como complemento necessário da cisão entre indivíduo e comunidade produzida pela propriedade privada. Conforme a análise marxiana de *A guerra civil na França*, a Comuna seria, justamente, a forma organizacional do proletariado, uma vez conquistado o poder político. Destarte, Marx é cuidadoso ao salientar que a Comuna não era a forma definitiva da superação do capital, mas a forma enfim encontrada pelos trabalhadores para a conquista do poder político, bem como para levar adiante as transformações necessárias para a transformação da sociedade. De acordo com a letra marxiana:

Tal é a *Comuna – a forma política da emancipação social*, da libertação do trabalho da usurpação dos monopolistas dos meios de trabalho, sejam estes meios criados pelos próprios trabalhadores ou dados pela natureza. Assim como a máquina e o parlamentarismo estatal não são a vida real das classes dominantes, mas apenas os órgãos gerais organizados de sua dominação –, assim também a Comuna não consiste no movimento social da classe trabalhadora e, portanto, no movimento de uma regeneração geral do gênero humano, mas sim nos meios organizados de ação. A Comuna não elimina a luta de classes, através da qual as classes trabalhadoras realizam a abolição de todas as classes e, portanto, de toda [dominação de] classe (porque ela não representa um interesse particular, mas a liberação do “trabalho”, isto é, a condição fundamental e natural da vida individual e social que apenas mediante usurpação, fraude e controles artificiais pode ser exercida por poucos sobre a maioria), mas ela fornece o meio racional em que essa luta de classe pode percorrer suas diferentes fases da maneira mais racional e humana possível. Ela pode provocar violentas reações e revoluções igualmente violentas. Ela inaugura a *emancipação do trabalho* – seu grande objetivo –, por um lado, ao remover a obra improdutiva e danosa dos parasitas estatais, cortando a fonte que sacrifica uma

imensa porção da produção nacional para alimentar o monstro estatal, e, por outro lado, ao realizar o verdadeiro trabalho de administração, local e nacional, por salários de operários. Ela dá início, portanto, a uma imensa economia, a uma reforma econômica, assim como a uma transformação política. (MARX, 2011b, p. 131)

A passagem citada do *Primeiro rascunho* é precisa ao delimitar a natureza da Comuna e seu lugar na crítica marxiana da política: ela não se confunde com o “movimento social da classe trabalhadora” e, por conseguinte, “não elimina a luta de classes”, mas “fornece o meio racional” no qual essa luta pode ser travada com vistas à abolição de todas as classes, justamente por “remover a obra improdutiva e danosa dos parasitas estatais”. Marx expõe que “a classe trabalhadora não esperava milagres da Comuna” (MARX, 2011b, p. 60), tampouco possuía uma “utopia já pronta para introduzir *par décret du peuple*”. Segundo a análise d’*A guerra civil na França*, os trabalhadores “sabem que, para atingir sua própria emancipação, /.../ terão de passar por longas lutas, por uma série de processos históricos que transformarão as circunstâncias e os homens”. A organização comunal seria o meio político para “libertar os elementos da nova sociedade dos quais a velha e agonizante sociedade burguesa está grávida” (MARX, 2011b, p. 60). Reitera-se, a potencialidade da Comuna reside na sua condição de “forma política completamente flexível” (MARX, 2011b, p. 59), não-estatal, à medida que “a dominação política dos produtores não pode coexistir com a perpetuação de sua escravização social”. Com efeito, a Comuna, enquanto forma que substitui o “monstro estatal”, não coincide com a realização do *télos* último da revolução social – a emancipação humana –, mas serve “como alavanca para desarraigar o fundamento econômico sobre o qual descansa a existência das classes e, por conseguinte, da dominação de classe” (MARX, 2011b, p. 59). Trata-se, em suma, da forma política enfim encontrada para o processo de conquista do poder político do proletariado, cujo objetivo final é a edificação da nova sociedade – o comunismo –, a partir da velha sociedade burguesa.

De modo a demarcar a importância das análises marxianas da Comuna de Paris no desenvolvimento de sua crítica da política, aponta-se, brevemente, que a reflexão acerca da forma política da emancipação social é desdobrada nos últimos textos de Marx, sobretudo em *Crítica do programa de Gotha* e nos excertos do *Resumo crítico de “Estatismo e anarquia”, de Mikhail Bakunin*, redigidos no período de 1874-5. Em *Crítica do programa de Gotha*, o filósofo alemão retorna ao problema de como desenvolver a sociedade comunista tal como “ela acaba de sair da sociedade capitalista, portanto trazendo de nascença as marcas econômicas, morais e espirituais herdadas da velha sociedade de cujo ventre ela saiu” (MARX, 2012b, p. 29). Salienta, em seguida, a necessidade da permanência de certas formas

políticas e jurídicas que, embora radicalmente transformadas, são herdadas da velha sociedade burguesa e continuam a operar enquanto a moderna divisão do trabalho (sua base material) não for completamente superada¹⁶. Ademais, discorrendo, especificamente, sobre o papel do estado, argumenta que “entre a sociedade capitalista e a comunista, situa-se o período da transformação revolucionária de uma na outra. A ele corresponde também um período político de transição, cujo estado não pode ser senão a *ditadura revolucionária do proletariado*” (MARX, 2012b, p. 43).

Embora não seja explícita, na letra marxiana de *Crítica do programa de Gotha*, a vinculação entre concepção marxiana de *ditadura revolucionária do proletariado* e a *forma política da emancipação social* desenvolvida pela Comuna de Paris, os excertos do *Resumo crítico de “Estatismo e anarquia”, de Mikhail Bakunin*, contribuem de modo decisivo para precisar o modo como a crítica de Marx apreendia o “período político de transição”. Evidenciando o sentido de *ditadura do proletariado* como “o proletariado organizado como classe dominante”, o filósofo alemão rebate as críticas de Bakunin, que, apoiando-se nos aportes de Marx e Engels registrados no *Manifesto comunista*, acusa-os de defensores de um estado popular e aproxima a noção marxiana de *ditadura do proletariado* à concepção de Blanqui, denunciando-a como “governo do povo por meio de um número escasso de líderes seletos (eleitos) pelo povo” (*apud* MARX, 2012b, p. 114). Respondendo ao crítico russo, Marx salienta que a dificuldade reside no fato de que a transformação radical da sociedade burguesa pressupõe um período árduo de transição, no qual o proletariado, “durante o período de luta para derrubar a antiga sociedade, ainda age com base na antiga sociedade e, por conseguinte, continua a se mover entre formas políticas que mais ou menos pertenciam àquela sociedade” (MARX, 2012b, p. 116). Não obstante, Marx denuncia Bakunin por querer imputar-lhe a defesa de um “estado popular” que, em realidade, era feita por Liebknecht e considerada uma “bobagem” pelo pensamento marxiano.

Ademais, ao precisar a concepção de ditadura do proletariado – o proletariado organizado como classe dominante –, Marx afasta, definitivamente, a identificação com o estado popular, ou com o governo de uma minoria privilegiada, como queria Bakunin. Para a crítica marxiana, a ditadura do proletariado quer dizer, apenas, “que os proletários, em vez de combater individualmente as classes economicamente privilegiadas, adquiriram força e organização suficientes para empregar meios comuns de coerção contra elas”, o que, por sua vez, refere-se ao emprego de “meios econômicos que suprimam seu próprio caráter assalariado, portanto seu

¹⁶ Marx analisa, mais detidamente, a permanência de um direito ainda marcado por limitações burguesas (cf. MARX, 2012b, pp. 29-32).

caráter de classe” (MARX, 2012b, p. 113). Mais adiante, discorrendo sobre como seria possível o governo da sociedade pelo proletariado organizado, Marx aduz que “a questão começa com o autogoverno da Comuna”, explicitando a permanência, em seu pensamento, das contribuições da Comuna de Paris para a crítica da política.

A análise da forma política enfim encontrada, presente em *A guerra civil na França*, mantém, assim, sua importância decisiva para o amadurecimento da crítica marxiana da política, à medida que apresenta uma solução específica para o problema da necessidade da conquista do poder político pelo proletariado, que se distancia da defesa de uma centralização dos instrumentos de produção nas mãos do estado, tal como exposta no *Manifesto comunista*. Para Marx, a forma política descoberta pelos *communards*, com seu caráter flexível, responde à necessidade de conquista do poder político pelos trabalhadores, evitando, ao mesmo tempo, que a dominação política dos produtores coexista com a perpetuação de sua escravização social, o que fatalmente ocorre com a manutenção do estado, uma vez considerado seu vínculo orgânico com a manutenção do capital, independentemente de sua composição ou forma. Com efeito, fica claro, para Marx, que a classe trabalhadora, mesmo no período transicional instaurado pela revolução, não pode usar a máquina estatal para os seus próprios fins, mas substituí-lo pela forma política que permita, efetivamente, a desconstrução da relação-capital.

O uso do estado nos últimos escritos de Engels

Em 24 de junho de 1872, cerca de um ano após a derrota da Comuna de Paris, Marx e Engels escrevem, conjuntamente, um revelador Prefácio ao *Manifesto comunista*, contendo uma curta avaliação do conteúdo do texto, vinte e cinco anos após sua primeira publicação. Atentando para o desenvolvimento das relações de produção capitalistas nas décadas seguintes a 1848, os autores observam que, “por mais que tenham mudado as condições nos últimos 25 anos, os princípios gerais expressados nesse *Manifesto* conservam, em seu conjunto, toda a sua exatidão”, ainda que “certos detalhes” possam ser melhorados. Os autores atestam, assim, a validade das determinações gerais extraídas da gênese da sociedade burguesa, das quais se destacam, entre outras, a constatação que “o executivo no estado moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa” (MARX; ENGELS, 2011b, p. 42), bem como a delimitação do poder político como “poder organizado de uma classe para a

opressão de outra”¹⁷ (MARX; ENGELS, 2011b, p. 59). O ponto a ser destacado, não obstante, é a posição de Marx e Engels em relação à “aplicação prática” dos princípios gerais, que, segundo a própria letra do *Manifesto*, “dependerá, em todos os lugares e em todas as épocas, das condições históricas vigentes” (MARX; ENGELS, 2011b, p. 71).

A consideração dos autores acerca da “aplicabilidade” dos princípios gerais do *Manifesto* importa, particularmente, à medida que, além de afastar o emprego mecânico dos princípios gerais (em detrimento da diferença específica de cada formação social), repercute na avaliação retrospectiva dos autores em relação às “medidas revolucionárias propostas no final da seção II”, nas quais destacavam a necessidade programática de “centralizar todos os instrumentos de produção nas mãos do estado” (MARX; ENGELS, 2011b, p. 58), como se viu. Em 1872, Marx e Engels salientam que “não se deve atribuir importância demasiada às medidas revolucionárias propostas no final da seção II” (MARX; ENGELS, 2011b, p. 71), esclarecendo que “hoje em dia, esse trecho seria redigido de maneira diferente em muitos aspectos” (MARX; ENGELS, 2011b, pp. 71-2). Mais além, os autores chegam a afirmar que, “em certos pormenores, esse programa está antiquado”, destacando dois fatores fundamentais para sustentar tal asserção: i) “o desenvolvimento colossal da indústria moderna desde 1848”, bem como “os progressos correspondente da organização da classe operária”; e ii) “a experiência prática adquirida, primeiramente na revolução de fevereiro e, mais ainda, na Comuna de Paris, onde coube ao proletariado, pela primeira vez, a posse do poder político, durante quase dois meses” (MARX; ENGELS, 2011b, p. 72).

O destaque às experiências da revolução de fevereiro e da Comuna de Paris não são casuais. Conforme a análise marxiana dos processos revolucionários franceses, as jornadas de fevereiro e a Comuna de Paris demonstraram que, não obstante a necessidade de conquista do poder político pelo proletariado, a demanda dos trabalhadores por uma República Social não poderia ser efetivada no interior do estado moderno. De acordo com Marx, a potencialidade da Comuna de Paris se constitui à medida que encontrou, enfim, uma forma política não-estatal capaz de realizar os anseios que a revolução de fevereiro manifestou, confusamente, nos marcos da

¹⁷ Cabe insistir, nesse ponto, que os termos do “Prefácio” de 1872 ao *Manifesto comunista* revelam a permanência, na obra madura de Marx (e Engels), da concepção do estado como instrumento de dominação de classe. Tal concepção, reiterada após a publicação da crítica da economia política em *O capital*, não exclui, de modo algum, a complexidade da análise marxiana do estado, apreendido, também e simultaneamente, como forma política que expressa o poder impessoal do capital sobre o trabalho e que subjuga as próprias classes dominantes. Conforme salienta Sartori, “o comitê de que fala Marx tem uma materialidade e uma estrutura burocrática, inclusive. Por meio dele não se impõem simplesmente os interesses burgueses – há de se falar de ‘assuntos comuns de toda a burguesia’, reconhecendo-se, pois, que não se trata de uma classe social homogênea e com interesses simples de serem equacionados” (SARTORI, 2012, p. 33).

república burguesa. Nesse sentido, os autores do *Manifesto comunista* retomam, em 1872, a letra marxiana d'A *guerra civil na França*, argumentando que “a Comuna de Paris demonstrou, especialmente, que ‘não basta que a classe trabalhadora se apodere da máquina estatal para fazê-la servir a seus próprios fins’” (MARX; ENGELS, 2011b, p. 72). Considerado o teor da análise marxiana em *A guerra civil na França*, pode-se afirmar, sem temer grandes equívocos, que a retomada da experiência da Comuna no Prefácio ao *Manifesto comunista*, de 1872, feita no contexto em que os autores salientam “certos pormenores” antiquados da parte programática, indica uma revisão da necessidade de “centralizar os instrumentos de produção nas mãos do estado”, tal como expresso na primeira publicação do *Manifesto*, em fevereiro de 1848. Os autores pretendem, em suma, rever a parte programática que se refere à conquista do poder político pelo proletariado, de modo a incorporar os aportes marxianos expostos em *A guerra civil na França*, na qual Marx registra a necessidade de combinar a conquista do poder político pela classe trabalhadora com o desmonte do “poder estatal centralizado”. Tal revisão conflui com a assertiva marxiana a Kugelmann, em carta de 17 de abril de 1871, na qual o autor d'A *guerra civil na França*, discorrendo sobre a Comuna de Paris, aduz que “a luta da classe trabalhadora contra a classe dos capitalistas e seu estado entrou, com a luta parisiense, em nova fase” haja vista que a Comuna “conquistou um novo ponto de partida de importância histórico-mundial” (MARX, 2011b, p. 209).

Embora a autoria desse importante Prefácio ao *Manifesto comunista* pertença a ambos os autores, Engels, em alguns de seus escritos independentes, parece destoar dos termos da importante advertência marxiana em relação à impossibilidade do uso do estado para os fins da classe trabalhadora. Isso pode ser observado em carta a Theodor Cuno, redigida poucos meses antes do Prefácio supramencionado, na qual Engels, contrapondo-se ao anarquismo de Bakunin, acusa-o de considerar o *estado* “como principal mal a ser abolido”, negligenciando “o capital e, por conseguinte, o antagonismo de classe entre capitalistas e trabalhadores assalariados que surgiu no desenvolvimento da sociedade” (ENGELS, 2020c). A pertinente observação de Engels se refere à ausência, em Bakunin, de uma concepção acerca da relação orgânica entre estado e movimento do capital, presente nas elaborações de Marx e Engels desde o início da colaboração teórica entre ambos. Não obstante, ainda que se possa dar razão a Engels ao acusar “a completa abstenção de toda a política” pressuposta na concepção bakuniniana de estado – em contraste com a concepção marxiana, para a qual a luta de classes é uma luta política –, o autor de Barmen parece dar pouca importância à necessidade do desmonte do poder centralizado do estado uma vez conquistado o poder político pelo proletariado, ressaltada por Marx na análise da Comuna de Paris. Ao contrário, Engels apresenta uma

concepção para a qual a dissolução do estado seria efetivada, aparentemente, como consequência natural do longo processo de superação do capital. Em suas palavras, se “aboli o capital, a apropriação do conjunto dos meios de produção nas mãos de uns poucos, e o estado cairá por si próprio” (ENGELS, 2020c).

Note-se que, mesmo compartilhando com Marx a autoria do Prefácio de 1872 ao *Manifesto comunista*, Engels esboça posição distinta em escritos próprios, no sentido de dar menos importância aos ensinamentos da Comuna de Paris para o problema do fenecimento do estado. Essa diferença – sutil, porém plena de consequências – é reiterada nos textos subsequentes e se traduz em certa ambiguidade no que se refere à tematização do fim do estado em meio à conquista do poder político pelo proletariado, tal como Marx desenvolve em *A guerra civil na França*. Observe-se, nesse sentido, a argumentação engelsiana em *Sobre a autoridade*, de 1873, também em polêmica com os anarquistas, considerados antiautoritários. Conforme Engels:

Todos os socialistas estão de acordo em que o estado político, e com ele a autoridade política, desaparecerão como consequência da próxima revolução social, isto é, do fato de que as funções públicas perderão o seu caráter político, passando a ser simples funções administrativas, destinadas a zelar pelos verdadeiros interesses sociais. Mas os antiautoritários exigem que o estado político autoritário seja abolido de um golpe, mesmo antes de terem sido destruídas as condições sociais que o fizeram nascer. Pedem que o primeiro ato da revolução social seja a abolição da autoridade. Já alguma vez viram uma revolução, estes senhores? (ENGELS, 1976, p. 121)

Não obstante o pano de fundo subjacente ao texto engelsiano, constituído pelo embate político com os anarquistas e pela contenda em torno do “princípio de autoridade”, importa destacar, para os fins deste artigo, a mesma linha argumentativa tracejada na carta a Cuno, que desloca o momento do desmonte da máquina estatal para o final do processo da revolução social, quando, nos mesmos termos do *Manifesto comunista*, “as funções públicas perderão o seu caráter político”. Queda-se ausente da reflexão engelsiana a sofisticada articulação presente na análise marxiana em *A guerra civil na França*, que, sem desconsiderar o processo histórico de longas lutas que se interpõe entre o início da revolução social e a dissolução completa das relações de produção do capital, caracteriza a Comuna como forma política que se constitui, fundamentalmente, à medida que desmonta o poder centralizado do estado, para se afirmar como “meio racional” pelo qual a luta de classes pode percorrer o árduo processo histórico de superação da relação-capital.

A ambiguidade do tratamento engelsiano ao problema do desmonte do estado, tal como desenvolvido por Marx, aparece mais explicitamente em sua

carta a August Babel, redigida em 1875, na qual, criticando a noção de “estado popular livre”, de Liebknecht, Engels faz ressoar os aportes marxianos, aduzindo que “dever-se-ia ter deixado de lado todo esse palavreado sobre o estado, sobretudo depois da Comuna, que já não era um estado em sentido próprio” (ENGELS, 2012, p. 56). Compreendendo e concordando, à primeira vista, com a análise marxiana da Comuna de Paris, o autor de Barmen continua, não obstante, em sentido distinto:

Não sendo o estado mais que uma instituição transitória, da qual alguém se serve na luta, na revolução, para submeter violentamente seus adversários, então é puro absurdo falar de estado popular livre: enquanto o proletariado ainda *faz uso* do estado, ele o usa não no interesse da liberdade, mas para submeter seus adversários e, a partir do momento em que se pode falar de liberdade, o estado deixa de existir como tal. Por isso, nossa proposta seria substituir, por toda a parte, a palavra *estado* por *Gemeinwesen*, uma boa e velha palavra alemã, que pode muito bem servir como equivalente do francês *commune*. (ENGELS, 2012, p. 56)

Sublinha-se que, embora alinhada com a crítica marxiana no que se refere aos lineamentos gerais da relação orgânica entre estado moderno e sociedade burguesa, bem como à necessidade de superação do estado na constituição de uma sociedade comunista, a análise de Engels, logo após destacar a importância da experiência da Comuna na formação de uma organização política “que já não era um estado em sentido próprio”, segue a insistir na ideia do estado como instituição “da qual alguém se serve na luta, na revolução, para submeter violentamente seus adversários”. Nesse sentido, mantém a concepção para o qual o proletariado “*faz uso do estado*”, ainda que “não no interesse da liberdade, mas para submeter seus adversários”. Ademais, a proposta engelsiana de substituir a palavra estado por *Gemeinwesen* – comunidade –, com vistas a encontrar na língua alemã um termo correspondente à Comuna francesa, embora indique a percepção do autor acerca da importância da Comuna de Paris na gênese do estado, permanece uma solução consideravelmente aquém da apreensão marxiana da Comuna como a forma política da emancipação social¹⁸. Para Marx, a Comuna, que se distingue do estado, tampouco se identifica com a comunidade [*Gemeinwesen*], categoria que, na argumentação marxiana, refere-se à dimensão comunitária da existência, frente a qual o homem se

¹⁸ Deve-se considerar que a proposta engelsiana de substituir a palavra estado por *Gemeinwesen* se insere em contexto específico, envolvendo a recepção crítica de Marx e Engels diante do *Programa de Gotha*. Não obstante, para os fins desta argumentação, acredita-se que a proposta engelsiana permanece reveladora de certa ambiguidade na compreensão da Comuna como forma política não-estatal, responsável por consolidar o poder político do proletariado, ao mesmo tempo em que permite o desmonte do poder estatal centralizado.

aliena à medida que se desenvolvem a propriedade privada e o estado moderno¹⁹.

Sintomático, nesse sentido, que o próprio Engels, em seus textos sobre o processo de transformação da sociedade burguesa, jamais se refere ao estado como *Gemeinwesen*. No *Anti-Dühring*, redigido em 1878, o autor de Barmen volta a insistir na necessidade do uso do estado [*Staat*] pelo proletariado, após a conquista do poder político, para concentrar nele a propriedade dos meios de produção. Ao discorrer sobre o processo revolucionário que supera a sociedade burguesa, Engels descreve um primeiro momento da revolução social no qual “o proletariado assume o poder do estado e transforma os meios de produção primeiramente em propriedade do estado”, argumentando que, “desse modo, ele próprio se extingue como proletariado, desse modo, ele extingue todas as diferenças e antagonismos de classes e, desse modo, ele também extingue o estado enquanto estado” (ENGELS, 2015b, p. 316). Com efeito, embora não seja contestável para Engels que “a sociedade livre não pode utilizar ou tolerar nenhum ‘estado’ entre ela e seus membros”, o autor do *Anti-Dühring* parece indicar, em sua argumentação, que o estado é desmontado aos poucos, quase que naturalmente e por si, à medida em que se dissolvem as relações estruturantes do capital. É o que se entende na afirmação segundo a qual, “de esfera em esfera, a intervenção do poder estatal nas relações sociais vai se tornando supérflua e acaba por desativar-se” (ENGELS, 2015b, p. 316).

Como se vê, ainda que concordem com os principais elementos da crítica de Marx à política, no que se refere ao papel do estado na transformação das relações de produção burguesas, as asserções engelsianas negligenciam a advertência marxiana, segundo a qual o proletariado não pode se servir da máquina estatal para os seus próprios fins. Nota-se uma visível diferença de tratamento, por parte de Engels, ao tema do papel do estado no processo de transição revolucionária. Tal diferença se mostra, sobretudo, na particularidade das apreensões de Marx e Engels sobre a Comuna de Paris. Mais especificamente, percebe-se nos escritos de Marx a preocupação de identificar na Comuna uma “forma política flexível”, capaz de levar adiante a luta do proletariado contra as estruturas de dominação da sociedade burguesa, com vistas à construção da sociedade comunista – a verdadeira comunidade –, na qual, nos termos do *Manifesto comunista*, o poder público perde o seu caráter político. Nesse sentido, as reiteradas manifestações de Marx destacando que a Comuna conquistou um novo ponto

¹⁹ Nesse sentido, para Marx, a Comuna é forma política intermediária que se interpõe entre o desmonte da maquinaria estatal, que se inicia com a conquista do poder político pelo proletariado, e a comunidade real [*wirkliche Gemeinschaft*], que se realiza com o fim das classes sociais, eliminando a necessidade de qualquer forma política para gerir os interesses comuns da sociedade.

de partida de importância histórico-mundial. Nos escritos de Engels, a ênfase atribuída à necessidade de uso do estado pelo proletariado que conquista o poder político configura um tratamento ambíguo à questão, que ora se aproxima das elaborações marxianas, ora se contrapõe explicitamente à advertência sobre a impossibilidade do uso do estado pelo proletariado, respaldada por Engels no Prefácio ao *Manifesto comunista*, redigido junto com Marx, em 1872.

Em carta a Philpp Von Patten, de 18 de abril de 1883, Engels volta a se contrapor, literalmente, ao prefácio que escreveu com Marx ao *Manifesto*. Novamente em polêmica com os anarquistas, o autor de Barmen reconhece o estado como “organização cujo principal objeto sempre foi assegurar, com força armada, a sujeição econômica da maioria trabalhadora pela minoria rica” (ENGELS, 2010b, p. 10). Contudo, ao versar, especificamente, sobre a transição para a sociedade comunista, Engels considera uma “gradual dissolução” que teria apenas como “resultado final” o desaparecimento definitivo do estado, argumentando que o estado seria “a única organização que a classe trabalhadora vitoriosa encontra pronta para uso”, ainda que possa exigir certa “adaptação para as novas funções” (ENGELS, 2010b, p. 10). O melhor amigo de Marx continua em sentido contrário à advertência contida no Prefácio de 1872 ao *Manifesto comunista*, aduzindo que desmontar o estado após a conquista do poder político pelo proletariado significaria “destruir o único organismo por meio do qual a classe trabalhadora vitoriosa pode exercer o seu novo poder conquistado para reprimir os seus inimigos capitalistas e levar adiante a revolução econômica da sociedade”. Engels chega a argumentar, ainda, que, sem a utilização do estado pelo proletariado para conter os inimigos da revolução, a vitória termina em derrota e massacre da classe trabalhadora, tal como ocorreu na Comuna de Paris! Com efeito, em sentido oposto à advertência marxiana, Engels remete à Comuna como exemplo negativo, para ilustrar o perigo do desmonte do estado na conquista do poder político pelo proletariado. Como se vê, a carta de Engels a Philpp Von Patten conforma o momento no qual o autor de Barmen se contrapõe aos aportes marxianos de modo mais nítido. Explicitando um curioso contraste com a letra do “Prefácio” ao *Manifesto comunista* que redigiu com Marx, em 1872, Engels afirma, enfaticamente, que “o proletariado deverá, primeiramente, possuir a força política organizada do estado e, com sua ajuda, eliminar a resistência da classe capitalista” (ENGELS, 2010b, p. 10), sustentando tal proposição com referência ao final da seção II do *Manifesto* (justamente a parte do texto que, junto com Marx, afirmara estar, em muitos aspectos, antiquada).

Registre-se, desse modo, diferenças importantes no tratamento de Engels à questão do fim do estado, quando comparado aos aportes de Marx, que, desde a análise da Comuna de Paris, insiste na impossibilidade de a

classe trabalhadora fazer uso do estado para os seus próprios fins. Os textos de Engels, diferentemente, configuram certa ambiguidade no tratamento do tema, ora se aproximando da letra marxiana, ora se opondo explicitamente a ela²⁰. Ilustrativo de tal ambiguidade é a “Introdução” que o autor de Barmen escreve para *A guerra civil na França*, de Marx, na qual Engels se manifesta em sentido mais próximo da argumentação marxiana, referindo-se ao estado como “um mal que o proletariado vitorioso herda na luta pelo domínio da classe e cujos piores aspectos o proletariado, assim como a Comuna, não pode evitar eliminar o mais prontamente possível”. Em seguida, Engels reforça o que Marx havia afirmado nos excertos do *Resumo crítico de “Estatismo e anarquia”, de Mikhail Bakunin*, salientando que a Comuna de Paris “foi a ditadura do proletariado” (ENGELS, 2011, p. 197).

Com efeito, observa-se que a letra engelsiana, diferentemente da marxiana, apresenta oscilações quando se refere ao desmonte do estado na revolução social. Tais oscilações são evidenciadas nos momentos da obra engelsiana em que, mesmo após a experiência da Comuna de Paris, o autor defende explicitamente o uso do estado para atingir os fins do proletariado. Na obra de Marx, não se encontra nada similar. Ao contrário, após a experiência da Comuna, o Mouro se manifesta em sentido contrário ao uso do estado pelo proletariado nos momentos em que esse tema é abordado. Evidencia-se, pois, as particularidades nas argumentações de Marx e Engels acerca do fim do estado, o que, de modo algum, obscurece a profícua pareceria de ambos.

Referências bibliográficas

ASSUNÇÃO, Vânia Noeli Ferreira de. “A religião da burguesia”: aportes engelsianos à crítica de Marx ao bonapartismo. *Verinotio – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas*, n. 20, Ano X, out. 2015.

CHASIN, José. *A determinação ontonegativa da politicidade*. *Revista Ensaio Ad Hominem* n. 1, t. III – *Política*. Santo André: Ad Hominem, 2000, pp. 129-162.

_____. *Marx: estatuto ontológico e resolução metodológica*. São Paulo: Boitempo, 2009.

²⁰ Tal diferença é apontada por Sartori, quando destaca: “ao passo que Marx, em *Guerra civil na França*, afirma com todas as palavras que os ‘agentes estatais mesmos’ se conformam enquanto ‘arrogantes senhores do povo’ /.../, sendo a política estatal real e efetivamente uma forma de ‘excrecência parasitária’, /.../ Engels traz a posição bem mais mediada segundo a qual ‘o proletariado vencedor deve reconstruir o antigo aparelho burocrático do estado, administrativamente centralizado, antes de procurar utilizá-lo para seus próprios fins’. /.../ Portanto, embora trate do fenecimento do estado, tal qual Marx em suas últimas obras, o autor do *Anti-Dühring* faz isto de modo muito menos decidido que o autor de *O capital*” (SARTORI, 2016, p. 388).

CLAUDÍN, Fernando. *Marx, Engels y la revolución de 1848*. Madrid: Siglo XXI, 1985.

COTRIM, Livia Cristina de Aguiar. *Marx – política e emancipação humana 1848-1871*. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

EIDT, Celso. *O estado racional: lineamentos do pensamento político de Karl Marx nos artigos da Gazeta Renana (1842-1843)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Belo Horizonte, Belo Horizonte, 1998.

ENGELS, Friedrich. “Sobre a autoridade”. In: *Marx e Engels – textos v. II*. São Paulo: Edições sociais, 1976.

_____. “Carta a Marx de 3 de dezembro de 1851”. In: *Collected Works v. 38*. Londres: Lawrence & Wishart, 2010a.

_____. “Engels to Philipp Van Patten. 18 April 1883. In: *Collected Works v. 47*. Londres: Lawrence & Wishart, 2010b.

_____. “Introdução à *Guerra civil na França*, de Karl Marx”. In: MARX, Karl. *A guerra civil na França*. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. “Carta a August Babel, de 18-28 de março de 1875”. In: MARX, Karl. *Crítica do programa de Gotha*. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. Tradução: B. A. Schumann. São Paulo: Boitempo, 2015a.

_____. *Anti-Dühring*. Trad. Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2015b.

_____. *A origem da família, da propriedade privada e do estado*. Trad. Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2019.

_____. *Princípios básicos do comunismo*. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1847/11/principios.htm>>, acessado em 20 ago. 2020a.

_____. *Die deutsche Reichsverfassungskampagne*. Disponível em: <http://www.mlwerke.de/me/me07/me07_109.htm>, acessado em: 20 ago. 2020b.

_____. “Carta a Theodor Cuno de 24 de janeiro de 1872”. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1872/01/24.htm>>, acessado em: 20 ago. 2020c.

HEINRICH, Michael. *An introduction to the three volumes of Karl Marx’s Capital*. Translated by Alexander Locascio. New York: Monthly Review Press, 2012.

HOBSBAWM, Eric. *A era do capital*. Trad. Luciano Costa Neto. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

HUNT, Tristram. *Comunista de casaca: a vida revolucionária de Friedrich Engels*. Trad. Dinah Azevedo. Rio de Janeiro: Record, 2010.

KRÄTKE, Michael. O problema Marx-Engels: por que Engels não falseou O

capital marxiano. *Verinotio – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas*, n. 20, Ano X, out. 2015.

MARX, Karl. *Crítica da Filosofia do direito de Hegel*. Trad. Rubens Enderle e Leonardo de Deus. São Paulo: Boitempo, 2006a.

_____. “*Crítica da Filosofia do direito de Hegel – Introdução*”. In: *Crítica da Filosofia do direito de Hegel*. Trad. Rubens Enderle e Leonardo de Deus. São Paulo: Boitempo, 2006b.

_____. *Contribuição à crítica da economia política*. Trad. Florestan Fernandes. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. *Sobre A questão judaica*. Trad. Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2010a.

_____. *Nova Gazeta Renana*. Trad. Lívia Cotrim. São Paulo: Educ, 2010b.

_____. *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*. Trad. Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. *As lutas de classes na França*. Trad. Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. *A guerra civil na França*. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2011b.

_____. *Crítica do programa de Gotha*. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2012b.

_____. *Os despossuídos: debates sobre a lei referente ao furto da madeira*. Trad. Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã – Crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas*. Trad. Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____. *A sagrada família*. Trad. Marcelo Backes. São Paulo: Boitempo, 2011a.

_____. *Manifesto comunista*. Trad. Álvaro Pina e Ivana Jinkings. São Paulo: Boitempo, 2011b.

MÉSZÁROS, István. *O poder da ideologia*. Trad. Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2007.

MUSETTI, Felipe Ramos. *Da república social à ditadura bonapartista – a crítica da política em ‘O 18 de brumário de Luís Bonaparte’*. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.

POSTONE, Moishe. *Time, labor, and social domination: a reinterpretation of Marx’s critical theory*. Cambridge University Press, 2006.

SARTORI, Vitor Bartoletti. Apontamentos sobre o estado, sociedade civil-burguesa e revolução em Marx. *Verinotio – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas*, n. 14, Ano VIII, jan. 2012.

_____. Friedrich Engels e a moral frente ao fenecimento do estado. *Revista Direito & Práxis*, v. 7, n. 15, pp. 376-408, 2016.

Como citar:

MUSETTI, Felipe Ramos. A questão do fim do estado: confluências e divergências nas análises de Marx e Engels. *Verinotio – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas*, Rio das Ostras, v. 26, n. 2, pp. 134-67, jul./dez. 2020.

Data do envio: 31 ago. 2020

Data do aceite: 29 nov. 2020

	<p>© O(s) Autor(es). 2018 Acesso Aberto Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar, distribuir e reproduzir em qualquer meio, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material, desde que para fins não comerciais e que você forneça o devido crédito aos autores e a fonte, insira um link para a Licença Creative Commons e indique se mudanças foram feitas.</p>
---	---